



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 324/2025**

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de **30 h (trinta horas)** mensais, ao(a) servidor(a) **Sr(a) Adriana Limonta Soares**, cargo de **Professor de Educação Básica**, padrão referência **M-04**.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

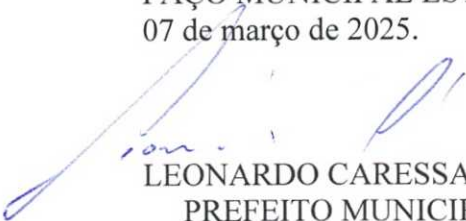
I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , retroagindo seus efeitos e validade a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
07 de março de 2025.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
**MELISSA CAVALHERI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças